

PREFEITURA DE SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PLANO PLURIANUAL 2018 – 2021

MENSAGEM EXPLICATIVA

Em cumprimento aos ditames da Constituição Federal e das demais normas legais, submeto a V. Ex.^a o Projeto de Lei do Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021, compreendendo a Administração Direta e Indireta, a fim de que o mesmo possa ser encaminhado à Câmara Municipal para apreciação e votação.

Este instrumento de planejamento tem caráter tático e operacional, sendo assim, o estabelecimento dos valores financeiros de estimativa da receita e dos custos dos programas e ações acontece pela necessidade de se demonstrar que existe consistência econômica e financeira no conjunto das propostas apresentadas, isto é, todos os projetos e ações contemplados no plano têm possibilidade de realização, considerando as projeções de receita, os custos vigentes no mercado de 2017 e a atual conjuntura da economia brasileira. Esses valores não estão sujeitos à rigidez característica da lei orçamentária, mas possibilitam um conhecimento prévio das reais potencialidades do município para os próximos quatro anos.

Os órgãos da Administração tiveram a incumbência de realizar um diagnóstico de sua área de atuação e definir os programas governamentais com seus respectivos objetivos, justificativas e indicadores de desempenho com medições atuais e futuras. Além disso, os órgãos definiram as ações que compõem os programas governamentais. Para cada ação componente dos programas, que pode ser classificada como atividade, projeto ou operação especial, foram definidos produtos, unidades de medida, metas físicas e custos financeiros para os quatro anos do Plano Plurianual.

PREFEITURA DE SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Toda esta estrutura, com a flexibilidade prevista no projeto de lei, está sendo observada nas diretrizes orçamentárias para 2018 e será constante do projeto de lei do orçamento de 2018.

Também foram contemplados neste projeto de lei as alterações de nomenclatura das unidades administrativas estabelecidas na reforma administrativa de 2017, através do Decreto 7.639/2017.

A receita orçamentária própria do Município prevista para 2018 prevê uma retração da ordem de 0,37% sobre as projeções de arrecadação no corrente exercício, considerando a previsão inflacionária medida pelo IPCA/IBGE de 4,45% para 2017 e 4,39% para 2018, conforme publicação do Banco Central de 03/02/2017. As receitas previstas contemplam também os repasses do Estado e da União, de acordo com os convênios já em andamento e aqueles a serem formalizados.

Vale destacar, que para atender ao § 2º-A, do artigo 115 da Lei Orgânica do Município, foi estabelecido o percentual de 0,7% (sete décimos por cento) a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida para atender às Emendas Parlamentares dos Vereadores, garantindo uma maior participação do legislativo na definição da aplicação dos recursos públicos municipais.

Destacamos como novidade, a criação da unidade orçamentária Encargos Gerais do Município, que concentrará as despesas comuns como pessoal, concessionárias, frota, dentre outras das secretarias, exceto Saúde, Educação e Assistência Social, permitindo uma melhor operacionalização e controle dos recursos orçamentários.

Foi mantido um crescimento de 4,5% a.a. para os exercícios de 2019 a 2021, estando os valores previstos demonstrados no Anexo I do Projeto de Lei.

PREFEITURA DE SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

A despesa orçamentária para os exercícios de 2018 a 2021 foi prevista de forma a manter o equilíbrio entre a receita e despesa, demonstrando o empenho do município em honrar seus compromissos.

Apresentamos a seguir, como parte integrante desta mensagem, o “Diagnóstico do Plano Plurianual de Santos” em que cada órgão e entidade municipal delinea os macro-objetivos que nortearão a execução dos programas e ações governamentais nos próximos quatro anos. Na sequência, o quadro com as “Justificativas dos Programas Governamentais” e a “Situação Econômico-Financeira em 31/12/2.016”.